

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 2025/002

O Banco da Amazônia S/A, por meio da Comissão Especial de Licitação, e em atendimento ao disposto no item 11 do Edital, informa que os recursos apresentados foram devidamente analisados pela Comissão Especial de Licitação e pela Alçada Competente, que decidiu pela anulação do Procedimento Licitatório 2025/002 que tem por objeto a contratação de empresas que prestam serviços de comunicação institucional.

Conforme prevê o § 3º do artigo 62 da Lei 13.303/2016 e item 6 do artigo 84 do Regulamento de Licitações do Banco da Amazônia, ficam desde já, apartir desta publicação e da comunicação enviada via email a todos os licitantes participantes, ou o que ocorrer primeiro, concedido o prazo de 5(cinco) dias úteis para manifestação de interesse em contestar o respectivo ato, assegurando-lhes o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa. O prazo para envio se dará até as 23:59hs do dia 30/04/2026 (quinta-feira).

Após o prazo citado, a autoridade competente terá 5(cinco) dias úteis para responder a contestação, podendo ser prorrogados por igual período.

Todas as demais informações , bem como os documentos que fundamentaram o ato de anulação, encontram-se disponível no sítio <https://www.bancoamazonia.com.br/o-banco/licitacoes/procedimento-regular-licitacao> Informações: e-mail: licitacoes@basa.com.br.

Belém, 23 de abril de 2026

ELCIO DE SOUSA FARIAS
Presidente da Comissão Especial de Licitação